



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 18, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1813535, **THALIA CAMILA COELHO**, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1932014 e **EDUARDO DA SILVA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 180040 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo n° 23348.003698/2022-11**.

Art. 2° – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria n° 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019